



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4070/2020**

**Data 13.08.2020**

**Súmula.** Concede Licença remunerada a servidor efetivo, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo de Prefeito e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença remunerada, ao servidor efetivo, **Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo de Médico-30 horas, matrícula 23756-6/1, portador do CPF nº 274.606.579-72 e da CI/RG nº 1.076.327 SSP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no Pleito de 15 de novembro de 2020.

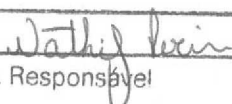
**Art. 2º.** A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 3º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
14- agosto - 2020  
Jornal Diário Oficial - DUP  
Página 346  
Edição 2074  
  
Ass. Responsável